



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 29 de Novembro de 2018

Ano 15  
Nº 094

Acesso  
Online

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Resolução Legislativa nº 047/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Alejandro Domínguez Carralero, médico participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018

Marco Antonio Oliveira da Silva  
(Toninho da Saúde)  
Presidente  
Biênio2017/2018

Resolução Legislativa nº 049/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à senhora TaimiCobas Duran, médica participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018

Marco Antonio Oliveira da Silva  
(Toninho da Saúde)  
Presidente  
Biênio2017/2018

Resolução Legislativa nº 048/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à senhora YanetxyGóngora Alvarez, médica participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018

Marco Antonio Oliveira da Silva  
(Toninho da Saúde)  
Presidente  
Biênio2017/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 0173  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete do Prefeito  
ANEXO I

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	
FMS 04.10.122.04.05.2.586	339048	15	000		R\$ 6.000,00	
04.10.301.04.06.2.581	339030	34	050		R\$ 22.000,00	
04.10.302.04.08.2.601	339039	73	052		R\$ 2.000,00	
04.10.301.04.06.2.582	319004	37	000	R\$ 2.000,00		
04.10.302.04.08.2.601	319004	66	052	R\$ 20.000,00		
04.10.302.04.08.2.601	339039	73	000	R\$ 8.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
Decreto nº 0173/2018						

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2018  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra B, da Lei Municipal nº 1.493 de 26 de Dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



## PODER EXECUTIVO

**Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito**

**Hélio Lima Guerhard  
Vice-Prefeito**

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Carlos Frederico da Silva Paes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Turismo

Alcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA:

**Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente**

**José Saturnino Barcelos  
1º Vice-Presidente**

**José Messias dos Santos Alves  
2º Vice-Presidente**

**André Luiz de Souza Fernandes  
1ª Secretária**

**Natália Silveira Braga  
2º Secretário**

### VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Daumas  
Valmir Tavares Lessa

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**  
CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

E-MAIL:

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABI NETE DO  
PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.122.0805.2.752	31.90.16.00	000	4	1.500,00	
05.08.241.0803.2.757	31.90.11.00	000	26	22.400,00	
05.08.244.0804.2.761	31.90.11.00	000	57	1.500,00	
05.08.244.0803.2.777	33.90.32.00	000	53	7.800,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	416	28	1.600,00	
<b>05.08.244.0803.2.777</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>000</b>	<b>55</b>	<b>16.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>25.400,00</b>	<b>25.400,00</b>

Decreto nº 164/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 118/2018. Processo n.º 11.092/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração.

Dia: 13/12/2018. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/11/2018  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria nº. 003/2017

INFORMATIVO

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 475/2018, vem informar, a quem interessar, que o candidato aprovado em 8º lugar no processo seletivo, para a função de Médico Socorrista, Edital 03/2018, Srº DIDIER PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR, fica desclassificado, por DESISTÊNCIA.

Alexandre Martins Couto  
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo  
Portaria: 475/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NAS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de Conceição de

Macabu, no uso de suas atribuições legais, a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do processo administrativo nº 15005/2018, TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratações por tempo determinado com base na Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei Municipal nº 594/2003 e Lei Municipal nº 728/2006, e pelo Decreto Municipal nº 002/2011, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, visando a execução de ações de saúde pública, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, ativos e do quadro efetivo;

1.2 O edital de abertura e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial;

1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos;

1.4 Os prazos somente começam a ser contados em dias úteis e no dia seguinte a sua publicação;

1.5 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente;

1.6 O Processo Seletivo Simplificado, será para o preenchimento de vagas em caráter de Cadastro de Reserva e consistirá de prova (objetiva);

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS PÚBLICOS

As especialidades solicitadas, os números de vagas, os pré-requisitos, a carga horária e a remuneração mensal exigida para cada especialidade, são os especificados a seguir:

TABELA I

CARGO PÚBLICO	N.º vagas	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	CARGA Horária Semanal	VENCIMENTO
Médico Angiologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Cardiologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Cirurgião	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Endocrinologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico de Família	06	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas Semanais	R\$ 4.200,00
Médico Geriatra	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Ginecologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Gineco-obstetra	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Neurologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Obstetra	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Oftalmologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Ortopedista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Otorrino	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Pediatra	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Pneumologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Radiologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Socorrista	17	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	24 Horas Semanais	R\$ 7.000,00
Médico do Trabalho	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 3.492,00
Médico Urologista	04	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe	20 Horas Semanais	R\$ 2.720,00
Agente Comunitário de Saúde	04	Ensino Médio Completo / Comprovar Residência na Área pretendida	40 Horas Semanais	R\$ 1.014,00
Técnico em Laboratório	06	Ensino Médio Completo / Comprovar Habilitação/Especialização em Análise Clínicas e/ou Patológicas	40 Horas Semanais	R\$ 1.526,00



## 2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, nos termos da Lei Municipal nº 081/91.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Victor Sence, nº, 309 - Garapa, Conceição de Macabu - RJ, CEP 28740-000 - Telefone: (22) 2779-2898, no período compreendido entre 08 horas às 16 horas, do dia 22/08/2018 até o dia 31/08/2018, com atendimento somente em dias úteis;

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

3.4 As inscrições serão gratuitas;

## 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá comparecer pessoalmente, ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 ( ou por meio de procurador devidamente constituído, através de procuração com firma reconhecida em cartório ) ou ainda por email no endereço eletrônico, apresentando os seguintes documentos:

4.2 Ficha de inscrição, que será disponibilizada no ato pela Secretaria de Saúde e no Site oficial da Prefeitura, devidamente preenchida e assinada;

4.3 Cópia da Identidade Civil (RG);

4.4 Cópia do respectivo registro no órgão de classe;

4.5 A devida efetivação da inscrição do candidato se dará pela aceitação do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, onde será disponibilizado o comprovante de inscrição.

4.6 Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

4.7 Será reservado a esses candidatos o percentual de 5% (cinco por cento);

4.8 Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos);

4.9 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória;

4.10 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04;

4.11 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção;

4.12 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.;

4.13 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar as atribuições de cada emprego, as quais deverão ter plenas condições de cumprir, independentemente da sua deficiência;

4.14 Os candidatos com deficiência serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, logo após a homologação do Processo Seletivo;

4.15 Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para preenchimento de vagas;

4.16 Caso a Junta Médica concla pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo neste caso, aguardar convocação para preenchimento da vaga, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados;

4.17 O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados;

4.18 A publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira:, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda: somente a pontuação desses últimos.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A lista das inscrições, a Comissão publicará, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, após a data de encerramento das inscrições.

## 6. DAS PROVAS

6.1 Data da Prova vide cronograma;

6.2 Em conjunto com a lista das inscrições homologadas, a Comissão publicará, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o local, a data e horário da realização das provas;

6.3. Realizada as provas, a Comissão publicará no Diário Oficial a relação nominal dos candidatos aprovados;

6.4 Será considerado aprovado no processo seletivo aquele que apresentar pontuação de no mínimo 50 pontos;

## 7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 03 (tres) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a prova objetiva;

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

7.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

## 8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Apresentar idade mais avançada.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação;

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital de homologação com a classificação geral dos candidatos aprovados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

## 10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado o candidato fica na condição de selecionado para contratação administrativa e, sendo autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados, a apresentar-se no Setor Administrativo para dar andamento a contratação, apresentando os seguintes documentos, nas condições, como segue:

10.2 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.3 Ter idade mínima de 18 anos;

10.4 Apresentar Uma foto 3X4;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Conta Corrente no banco Itaú;

Comprovante de Escolaridade;

Cópia do diploma de curso superior em medicina;

Cópia da Carteira de Trabalho;



Cópia da Certidão de Nascimento (filhos até 14 anos);  
Comprovante de Residência;  
Comprovante de Declaração de IR;  
PIS/PASEP;  
CPF e RG;  
Cópia do respectivo registro no órgão de classe;  
Cópia do certificado de reservista, sê do sexo masculino;

10.5 A convocação do candidato classificado, será realizada pessoalmente, por telefone, Email ou Publicação no Diário Oficial, assegurando a certeza da ciência do interessado;

10.6 O Não comparecimento do candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados;

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, havendo interesse da Administração Municipal;

10.8 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do resultado final;

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços;

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuiser a legislação local;

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS / ESPECIALIDADES

01 - MÉDICO ANGIOLOGISTA: Diagnosticar e tratar doenças e lesões do sistema vascular, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

02 - MÉDICO CARDIOLOGISTA: Infarto agudo do miocárdio; Edema agudo do pulmão; Hipertensão arterial/Crise hipertensiva; Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorrespiratória; Choque Cardiogênico; Embolia pulmonar; Intoxicação digitalica; Arritmia cardíaca; Dislipidemia; Cardiopatia congênita; Radiologia cardíaca; Eletrocardiografia; Valvopatias; Hipotensão e síncope; Cardiopatia isquêmica; Fatores de risco e seu tratamento; Febre reumática; Endocardite Bacteriana; Aneurisma da aorta e dissecção; Cardiopatia Chagásica;

03 - MÉDICO CIRURGIÃO: Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com

familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

04 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio x e outros; examinar casos especiais e serviços especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene; participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

05 - MÉDICO DE FAMÍLIA: Atendimento ao idoso: estados confusionais agudos e crônicos, quedas e instabilidade postural, hipotensão postural, hipertensão arterial, infecção; Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura; TBC; Hanseníase; Cardiologia: arritmias, isquemia miocárdica aguda e crônica, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, abordagem propedéutica da dor torácica, edema agudo de pulmão, insuficiência arterial periférica; Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade; Gastroenterologia: hemorragias digestivas, má absorção, icterícias, hepatites, doenças esofagogastricas, patologias intestinais (diverticulose e diverticulite, neoplasia, D. Chron, Retocolite Ulcerativa, Síndrome do Côlon irritável), pancreatites agudas e crônicas; Imunologia: imunodeficiências, doenças autoimunes; Reumatologia: osteoarrose, osteoartrite, Lúpus Eritematoso Sistêmico, farmacologia dos medicamentos usados no controle das doenças reumatológicas; Lombalgias; Osteoporose; Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico; Nefrologia: glomerulopatias, doenças túbulo-intersticiais, insuficiência renal (crônica e aguda); Sistema nervoso central: Coma, estados confusionais, D. cerebrovascular (aguda e crônica), D. Parkinson, meningites, cefaleias, vertigens; Endocrinologia: doenças da tireoide, doenças da córte supra renal, uso clínico de corticosteroides; Doenças metabólicas: Dislipoproteinemas, diabetes mellitus, gota; Plurimetabólica. Antibióticos e infecções (IVAS, sinusite, pneumonia, infecções urinárias, erisipela, gastroenterites); Ressuscitação cardiopulmonar. Transtornos do humor (depressão e ansiedade); Feridas (úlceras por insuficiência vascular, pé diabético, úlceras de pressão, pé diabético); Verminoses e ectoparasitas; Vacinação.

06 - MÉDICO GERIATRA: Transição demográfica e epidemiológica; Biologia do envelhecimento / Teorias do envelhecimento; Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; Prevenção e promoção da saúde; Geriatria básica; Exames complementares e Instrumentos de avaliação; Distúrbio hidroeletrólítico; Déficit cognitivo, Demências; Delirium; Depressão e Ansiedade; Instabilidade postural e Quedas; Imobilidade e Úlceras de pressão; Incontinência urinária e fecal; Iatrogênica e Farmacologia em geriatria; Cardiologia: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência Cardíaca, Doença arterial coronária, Arritmias, Doença arterial periférica, Doenças da carótida, Valvulopatias, Endocardite, Cardiomiotipatias, Hipotensão arterial; Aterosclerose, Fatores de risco cardiovascular; Doenças cerebrovasculares: Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico; Síndromes parkinsonianas, Tremor essencial, Doença de Parkinson; Pneumologia: Pneumonias, Doença pulmonar obstrutiva crônica (inclui asma), Embolia pulmonar, Tuberculose; Gastroenterologia: Doenças do esôfago, Gastrites, úlceras péptica e gástrica,



Doenças do fígado; Doenças dos intestinos; Doenças da vesícula e vias biliares; Urologia e Nefrologia: Hiperplasia prostática, Prostatite, Disfunção erétil, Insuficiência renal; Doenças osteomioarticulares: Osteoporose, Osteomalácia, Osteoartrite, Artrite reumatoide, Doença de Paget, Fibromialgia; Endocrinologia: Diabetes mellitus, Doenças da tireoide, Síndrome metabólica, Obesidade, Climatério; Neoplasias; Doenças dermatológicas; Anemia / Mieloma múltiplo; Sexualidade; Nutrição; Infecções e imunizações; Cirurgia e anestesia.

07 - **MÉDICO GINECOLOGISTA:** Amenorreias. Anormalidades da estética pélvica. Anovulação crônica; Anticoncepção; Atraso do desenvolvimento puberal; Bioética e ginecologia. Carcinoma do colo do útero; Ciclo menstrual normal; Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia; Climatério; Consulta em Ginecologia; Diferenciação sexual; Doença benigna da mama; Doença inflamatória pélvica; Doença maligna da mama; Doenças malignas da vulva; Doenças pré-malignas da vulva; Doenças sexualmente transmissíveis; dor pélvica crônica; Endometriose; Estados intersexuais; Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia; Ginecologia infanto-puberal; Hiperandrogenismo; Hiperprolactinemas; Hormonioerapia em ginecologia e mastologia; Incontinência urinária. Infertilidade. Informática em ginecologia. Lesões intâpéticias do colo do útero; Neoplasias benignas da trompa; Neoplasias benignas do ovário; Neoplasias benignas do útero; Neoplasias malignas da trompa; Neoplasias malignas do ovário; Neoplasias malignas; pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária; Puberdade precoce; Quimioterapia em ginecologia e mastologia; Radioterapia em ginecologia e mastologia; Sangramento uterino anormal; Sexualidade feminina; Síndrome pré-menstrual; Ultrassonografia em ginecologia e mastologia e Mamografia; Urgências em ginecologia; Vídeo endoscopia em ginecologia; Violência sexual contra a mulher; Vulvovaginites.

08 - **MÉDICO GINECO-OBSTETRA:** Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Infecção das vias genitais; - Amenorreia; - Hemorragia uterina disfuncional; - Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual; - Endometriose e Adenomiose; - Síndrome dos ovários policísticos; - Menopausa; - Hiperandrogenismo; - Tuberculose genital; - Incontinência urinária; - Ginecologia pediátrica e do adolescente; - Urgências ginecológicas; - Patologias Ginecológicas benignas e malignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários, Traumatismo genital. : Embriologia; - Assistência pré-natal; - Diagnóstico de gravidez; Propedéutica da gravidez - Contratilidade uterina; - Estudo clínico e assistência ao parto; - Endocrinologia da gravidez; - Trocas materno-ovulares; - Repercussões clínicas das adaptações do organismo materno; - Drogas e gravidez; - Genética pré-natal; - Desenvolvimento e crescimento fetal; - Avaliação da vitalidade fetal; - Prenhez ectópica; - Neoplasias trofoblásticas gestacionais; Gestação de alto risco; - Doença hemolítica perinatal; - Prematuridade; - Sofrimento fetal agudo; - Infecção puerperal; - Puerpério; - Lactação. Patologia do puerpério (infecção puerperal, hemorragias e distúrbios da lactação); Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Gravidez prolongada. Hemorragias da primeira e segunda metade da gravidez. Patologia do sistema amniótico; Síndromes hipertensivas na gestação; Gemelidade. Sofrimento fetal agudo; Tocurgia;

09 - **MÉDICO NEUROLOGISTA:** Neuroanatomia funcional; Aspectos básicos de neurofisiologia; Semiologia neurológica; Aspectos práticos da propedéutica diagnóstica em Neurologia; Cefaleias e dor; Doenças cerebrovasculares; Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes; Neuro-infecção; Neuro-oncologia; Psiquiatria na prática neurológica; Distúrbios do sono; Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas;

10 - **MÉDICO OBSTETRA:** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos científicamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

11 - **MÉDICO OFTALMOLOGISTA:** Embriologia; Anatomia, fisiologia e patologia da órbita; Anatomia, fisiologia e patologia das pálpebras; Anatomia, fisiologia e patologia das vias lacrimais; Anatomia, fisiologia e patologia da conjuntiva; Anatomia, fisiologia e patologia da esclera; Anatomia, fisiologia e patologia da córnea; Anatomia, fisiologia e patologia da uvea; Anatomia, fisiologia e patologia do cristalino; Anatomia, fisiologia e patologia da retina; Anatomia, fisiologia e patologia do vítreo; Anatomia, fisiologia e patologia do disco óptico; Anatomia, fisiologia e patologia das vias ópticas; Refração ocular; Lentes de contato; Glaucoma; Urgências. Neuro-oftalmologia; Tumores oculares; Oftalmopediatria; Manifestações oculares das doenças sistêmicas; Terapêutica médica; Cirurgia em oftalmologia; Exame ocular: técnicas e testes diagnósticos; Exames complementares em Oftalmologia; Epidemiologia em oftalmologia; Prevenção da cegueira; Trauma palpebral da órbita e ocular; Lesões químicas; Distúrbios moleculares adquiridos; Estrabismo; Descolamento de Retina.

12 - **MÉDICO ORTOPEDISTA:** Osteomielite, artrite piogênica; Pé torto congênito; Luxação congênita do quadril; Fratura dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg-Calvé-Perthes; Osteoporose; Síndrome compartimental; Doença tromboembólica; Hallux valgus; Lesões meniscais; Hernia discal lombiar; Luxação coxofemoral; Lesão ligamentar do punho; Fraturas da cabeça do rádio na criança; Fraturas do colo do fêmur; Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho; Fratura - luxação da coluna cervical; Fratura exposta; Pseudoartrose do escafoides; Contratura isquêmica de Volkman; Patologia do manguito rotador; Princípios e indicações da fixação externa; Anatomia da mão; Fratura do tornozelo; Luxação recidivante do ombro; Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares; Trauma raquimedular; Fratura - luxação da coluna vertebral Espondilolistese lombar; Escoliose; Tuberculose óssea; Estenose de canal lombar; Tumores mais frequentes na coluna. Joelho: anatomia biomecânica; lesões meniscais; instabilidade crônica do joelho; osteoartrose do joelho; instabilidade femoro-patelar; fratura do planalto tibial; Osteoartrose do quadril. Tumores músculo esqueléticos.

13 - **MÉDICO OTORRINO:** Anatomia, fisiologia e exploração semiológica das fossas nasais e cavidades paranasais. Fisiopatologia da mucosa nasosinusal; Rinites; Sinusites; Epistaxes; Blastomas das fossas nasais e cavidades paranasais; Fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer e sua importância clínica. Critérios de indicação para adenoidectomia e adenomigdalectomia; Amigdalites; Anatomia, fisiologia e métodos de exploração semiológica da laringe; Laringites; Paralisias laringeas; Blastomas benignos da laringe; Blastomas malignos da laringe; Anatomia do aparelho auditivo. Vias nervosas acústicas e vestibulares; Fisiologia da audição e do aparelho estato-cinético; Exploração semiológica da função auditiva; Exploração semiológica vestibular; Otites médias agudas; Otites médias serosas; Otite média crônica simples; Otite média crônica colestearomatosa; Paralisia facial otogênica; Disacusias; Surdez súbita; Otosclerose; Doença de Ménière; Neuroma do acústico; Síndromes vestibulares; Patologia das Glândulas salivares; Métodos complementares em otorrinolaringologia.

14 - **MÉDICO PEDIATRA:** Aspectos gerais da anamnese, Aspectos gerais do exame clínico e da interpretação dos exames laboratoriais na criança e no adolescente; Crescimento e desenvolvimento; Imunização e vacinas; Problemas especiais de saúde que afetam o adolescente; Necessidades nutricionais da criança e do adolescente; Desnutrição e obesidade; Deficiências e excessos de vitaminas e de sais minerais; Distúrbios hidroeletrolíticos; A criança criticamente enferma; Bases das desordens genéticas; Principais defeitos metabólicos; Recém-nascido normal; Recém-nascido prematuro e o recém-nascido de baixo peso; Principais problemas que acometem o recém-nascido; Distúrbios imunológicos, infecciosos e alérgicos na criança e no adolescente; Doenças osteoarticulares, reumáticas e neuromusculares na criança e no adolescente; Sistema digestivo e as doenças que acometem a criança e o adolescente; Sistema respiratório e as doenças que acometem a criança e o adolescente; Sistema cardiovascular e as doenças que acometem a criança e o adolescente; Sistema renal e as doenças que acometem a criança e o adolescente; Sistema nervoso e as doenças que acometem a criança e o adolescente; Doenças que acometem os olhos, os ouvidos e o nariz da criança e do adolescente; Principais doenças dermatológicas que acometem a criança e o adolescente; Doenças oncológicas e hematológicas que acometem a criança e o adolescente; Intoxicações, envenenamentos e acidentes por animais peçonhentos.



15 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA: A Pneumologia é a especialidade médica que estuda as doenças que afetam as vias respiratórias, principalmente os pulmões, como: asma, pneumonia e tuberculose; O profissional precisa estudar Radiologia Pulmonar, Topografia, Microbiologia e Infectologia, Terapia Intensiva e Fisiologia Respiratória, entre outras, além de possuir um conhecimento global do organismo humano, já que pode acontecer de o pneumologista atuar como clínico geral; O pneumologista pode trabalhar com equipes de outros profissionais, como fisioterapeutas, que se dedicam à reabilitação e desobstrução pulmonar, cuidam dos aparelhos de ventilação mecânica em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e condicionam a musculatura do corpo.

16 - MÉDICO RADIOLOGISTA: Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias. Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes; Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

17 - MÉDICO SOCORRISTA: Reanimação cardiopulmonar, choque, suporte básico de vida e suporte avançado de vida; Doenças Respiratórias: insuficiência respiratória aguda e assistência ventilatória invasiva e não invasiva, permeabilização de vias aéreas, tromboembolismo pulmonar, edema agudo de pulmão, epiglote, epistaxe, pneumotórax, hemotórax e bronco aspiração; Emergências traumáticas: atendimento ao poli traumatizado, traumatismos da cabeça, traumatismos raquimedulares, traumatismos da face, traumatismos de tórax, traumatismos abdominais, traumatismos musculosqueléticos, traumatismo ocular, traumatismos na gestante, nos idosos e na criança, traumatismos genitourinários, gerenciamento médico de eventos com múltiplas vítimas, reposição volêmica - cristalóides, colóides; Emergências ambientais: afogamento, hipotermia, insolação e internação, lesões por eletricidade, radiação ionizante, inalação de fumaça e queimaduras; Atendimento a emergências com produtos perigosos; Toxicologia: overdoses, intoxicações e envenenamentos por - monóxido de carbono, álcool, paracetamol, inseticidas, cianeto, digitálicos, aminofilina, betabloqueadores, salicilatos, antidepressivos tricíclicos, barbitúricos, sedativos, cocaína, opiáceos, anticolinérgicos, ácidos e álcalis, síndromes de abstinência e metais pesados. Acidentes com animais peçonheiros; Cardiologia: diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas, infarto agudo do miocárdio e angina pectoris, choque cardiológico, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, emergências e urgências hipertensivas, aneurismas de aorta, dissecção aórtica, embolia pulmonar e trombose venosa profunda, obstrução arterial aguda. Farmacoterapia cardiovascular.

18 - MÉDICO DO TRABALHO: Realizar avaliação clínica (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e outros) de todos os funcionários, prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho, elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores, participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho, definir os exames complementares solicitados, conforme as NR's.,

19 - MÉDICO UROLOGISTA: Anatomia do trato urinário; Embriologia do Sistema Geniturinário; Infecção e inflamação do trato Geniturinário; Uropediatría (refluxo vesicureteral, hidronefrose antenatal, válvula de uretra posterior, criotorquidínia, fíose, estenose de junção ureteropélvica, enurese); Doença Sexualmente transmitidas em homens; Litíase urinária; Urgências urológicas traumáticas e não traumáticas; Andrologia - Sexualidade e Infertilidade; Disfunções Miccionais; Obstrução do trato urinário inferior - Hiperplasia Prostática Benigna e Estenose de uretra; Oncologia - Tumores de Rim, Tumores de Retroperitônio, Tumores da Pelve e Ureter, Câncer de Bexiga, Câncer de Próstata, Câncer de testículo, Câncer de Pênis.

20 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: Dengue, Esquistossomose, Doença de Chagas, Leptospirose, Leishmaniose Tegumentar e Visceral e Malária, (noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde); Noções de combate a dengue; Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS,

hipertensão arterial, diabetes, saúde mental); Noções básicas de primeiros socorros. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social; Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS. O ACS e a saúde nas diversas fases da vida: gestação, pré-natal, riscos na gravidez; cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento da criança, doenças mais comuns na infância; puberdade e adolescência; adulto e idoso; Direitos da criança, do adolescente e do idoso. Leis nº 11350 de 05/10/2006, Lei nº 8.142 de 1990. Lei nº 8080 de 1990.

21 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Ética e legislação; Biossegurança em Laboratório de Análises Clínicas; Atendimento ao paciente (cadastro, orientações), recebimento e processamento de amostras biológicas, registro informatizado dos resultados das análises e controle de estoque; Boas Práticas de Laboratório (Procedimentos Operacionais Padrão, desinfecção e esterilização, destinação dos resíduos sólidos em serviços de saúde; Materiais e equipamentos de Laboratório; Coleta de amostras biológicas (Coleta e separação de amostras biológicas. Segurança do paciente e preparação para a coleta de materiais biológicos. Armazenamento e conservação de amostras. Avaliação macroscópica e critérios de rejeição dos materiais biológicos.); Preparação de soluções e técnicas de diluição de amostras biológicas para exames. Cálculos de laboratório e preparo de reagentes; Bioquímica; Hemoterapia e Banco de Sangue; Hematologia; Uroanálise; Parasitologia; Imunologia; Microbiologia

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 708/2006,  
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_ N° \_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CANDIDATO AO CARGO DE: \_\_\_\_\_

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- ( ) Cópia simples da cédula de identidade;
- ( ) Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física;
- ( ) Cópia simples do Comprovante de Residência;
- ( ) Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- ( ) Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- ( ) Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- ( ) Curriculum Vitae detalhado;
- ( ) Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;
- ( ) Comprovante de quitação no respectivo Conselho;
- ( ) Comprovação de experiência profissional;
- ( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

## DECLARAÇÃO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo. Declaro ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que Regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.

Conceição de Macabu-RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018



Assinatura do Candidato Responsável pelo recebimento

**ANEXO VII**

**ANEXO III**

**MODELO DE CURRÍCULO**

**CURRÍCULO  
DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG.: CPF:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico - email:

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Formação:

Instituição:

Tempo de experiência na área escolhida

**ANEXO IV**

**FOLHA DE ROSTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Função Desejada: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Relação de Documentos e Documentos Comprobatórios para a Avaliação Curricular:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO REGULARIDADE JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL** Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob R.G. nº \_\_\_\_\_, Orgão Expedidor \_\_\_\_\_, endereço residencial \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_

declare na forma da legislação vigente, que não estou em mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal e Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do solicitante conforme documento oficial)

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PLEITEADA**

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrito (a) sob R.G. nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, endereço residencial \_\_\_\_\_ declare na forma da legislação vigente, que possuo disponibilidade de tempo, conforme requerido no Anexo I, deste Edital, para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do solicitante conforme documento oficial)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÃO GERA DIREITO SUBJETIVO A CONTRATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrito (a) sob R.G. nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor.

\_\_\_\_\_, endereço residencial \_\_\_\_\_  
declare na forma da legislação vigente, que tenho ciência de que minha participação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação.  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do solicitante conforme documento oficial)

**ANEXO VIII  
BIBLIOGRAFIA**

Português para os cargos de Nível Médio

Disciplina: Português (comum a todos os cargos de Nível Médio)

Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. Aspectos morfológicos e semânticos das palavras: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada; reconhecimento das classes gramaticais; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

Disciplinas de Conhecimento Específico:

Cargo: Técnico de Laboratório

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue, técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de amostras de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita biológica de gasometria arterial e venosa; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte de amostras. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. Técnicas de filtração, destilação e desionização. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. Colheitas especiais: anal -swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Imunohematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. Parasitologia: helmitoses e protozooses sanguíneas, tissulares e intestinais humanas. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. Métodos usados nas análises toxicológicas. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Preparação de soluções e medidas volumétrica.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Atributos da Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. A família e o trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Problemas comuns na prática do Agente Comunitário de Saúde. Noções de vigilância em saúde. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções sobre saneamento básico. Amamentação. Vacinação.



Português para os cargos de Nível Superior

Disciplina: Português (comum a todos os cargos de Nível Superior)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinônima, antônima, homônima, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplinas de Conhecimento Específico:

Cargo: Médico - Angiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos

Anticoagulantes; Aneurismas Arteriais; Avaliação Clínica do Paciente Vascular; Aneurisma Aorta Abdominal; Dissecção Aguda de Aorta; Obstrução Arterial Aguda; Traumatismos Vasculares; Doença Carotídea Extra Craniana; Varizes Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda; Tromboembolismo Pulmonar; Linfangites e Erisipelas; Ulceras de Perna; Pé diabético; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Cardiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Cirurgião

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico; Choque: hipovolêmico e por sepse; Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação; Coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados; Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos; Hemorrágia Digestiva alta e baixa; Cuidados Pré e Pós-Operatórios; Antibioticoterapia e infecção em cirurgia; Complicações cirúrgicas; ATLS; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; Abdome Agudo Não Traumático; Avaliação do Risco Cirúrgico; Atendimento Inicial ao Politraumatizado; Abordagem Inicial do Trauma Craniocefálico e Raquímedular; Trauma Cervical; Trauma Torácico; Trauma Abdominal; Trauma Pélveo-Perineal; Trauma Vascular; Trauma das Vias Urinárias; Trauma na Criança, na Gestante e no Idoso. Regulação Médica das urgências e emergências (transporte inter-hospitalar, indicação e priorização em UTI, conceito vaga-zero).

Cargo: Médico - Endocrinologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireoides e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hisurtismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade; Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento; Hipertireoidismo e Hipotireoidismo; Hiperparatiroidismo - Hipoparatiroidismo; Nódulos tireoidianos; Câncer de tireóide; Tumores funcionantes antero-hipofisários; Diabetes insípidus; Tireoidites; Tireoidopatias e gravidez; Metabolismo do cálcio e fósforo; Diagnóstico diferencial das hipercalcemias; Osteoporose; Osteomalácia; Patologia da medula adrenal; Síndromes de hiperfunção adrenocortical; Insuficiência supra-renal; Síndrome dos ovários policísticos; Tumores virilizantes e femininizantes; Hipogonadismos; Estados inter-sexuais;

Doença micro e macro vascular do diabético; Dislipidemias; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico de Família

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Princípios, organização e legislação do SUS. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. A Estratégia Saúde da Família no Brasil. Epidemiologia: medidas de morbimortalidade e indicadores de saúde. Planejamento em saúde: Sistema de Informação na Atenção Primária à Saúde. Rastreamento de doenças. Prevenção quaternária. Trabalho com famílias: ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar. Instrumentos de abordagem familiar. Diagnóstico de saúde na comunidade: planejamento participativo. Vigilância em saúde: noções básicas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Integralidade e complexidade na Medicina de Família e Comunidade e na Atenção Primária à Saúde. Participação popular na Atenção Primária à Saúde. Educação popular. Método Clínico Centrado na Pessoa. Medicina Baseada em Evidências aplicada à prática do médico de família. Cuidado domiciliar. Saúde do adulto e do idoso: prevenção das principais doenças crônica-degenerativas do adulto. Imunização do adulto e do idoso. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos do adulto e do idoso: Diabetes mellitus, hipertensão arterial, asma e DPOC, bório, hipotireoidismo e hipertireoidismo, obesidade, constipação intestinal, dor torácica aguda não traumática, lombalgias, distúrbios urinários do homem adulto, hanseníase, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis. Saúde do trabalhador. Saúde mental na atenção básica. Saúde do adolescente e da criança: cuidado do recém-nascido normal, puericultura, doenças exantemáticas, imunização da criança e adolescente. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos da criança e do adolescente: diarreia, infecções respiratórias aguda, parasitoses intestinais, epilepsia. Saúde da mulher: assistência pré-natal; fatores de risco na gravidez: diagnóstico e condução; distúrbios menstruais; sangramento uterino anormal; vulvovaginites; doenças inflamatórias pélvicas; planejamento familiar; prevenção do câncer de colo do útero; climatério.

Cargo: Médico - Geriatra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Teorias, fisiologia e biologia do envelhecimento; Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso; Distúrbios genéticos e envelhecimento; Doenças iatrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso; Doenças do coração e dos vasos sanguíneos: coração senil; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatias; pericardite; cor pulmonale; arritmias; hipertensão e hipotensão arterial; arteriopatias e arterites; doenças das veias e dos linfáticos. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traqueia e brônquios; infecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; trombembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais.; Doenças do sistema hematopoético: anemias; leucemias; linfomas; policitemia; mielofibrose; citopenias; doenças hemorrágicas e trombóticas; mieloma múltiplo.; Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores; diverticulose; síndromes disabsortivas; diarréia e constipação; angina abdominal e isquemia mesentérica; enterocolites; síndromes oclusivas; tumores intestinais; patologia anorrectal; afecções hepatobiliares; pancreatites e tumores pancreáticos.; Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hidreletrolítico e ácido-básico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatias no diabetes mellitus; amiloidose renal; infecções do trato urinário; tuberculose genitourinária; doença calculosa; tumores renais e de bexiga; síndromes estenosantes das vias urinárias; prostatites; adenoma e câncer de próstata; tumores ovarianos, uterinos e da vulva; prolapsos genitais. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus; hipoglicemias; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bório e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidites; tumores tireoidianos, hiper e hipoparatiroidismo; insuficiência próteses cirúrgicas antibioticoterapia no idoso, imunização. Doenças osteoarticulares: artrite atípicas degenerativas artrite reumatoide; artrite séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas; doença de Paget; Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatias metabólicas e inflamatórias; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurosífilis; epilepsi-



as; traumatismo craniano; neurites, polineurites e nevralgias; miopatias. Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome psico-orgânicas; alcoolismo e abstinência. ; Doenças oftalmológicas: catarata; glaucoma; degeneração macular senil. ; Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; zumbidos e vertigens; disartrias. Doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito; lesões pigmentares. Principais emergências no paciente idoso. Ética profissional.

**Cargo: Médico - Ginecologista**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Anatomia da parede abdominal antero-lateral; Laparotomias; Anatomia do períneo; Ureter pélvico; Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos); Anatomia do oco axilar; Neuroendocrinologia do ciclo menstrual; Mecanismo local da menstruação; Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas); Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica; Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis); Prolapo genital e tratamento (HTV, colpocleise); Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência); Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia; Câncer de endométrio; A paciente ginecológica; Oncogênese; Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento; Quadrantectomias (linfonodo sentinel); Endometriose; Esterilidade conjugal; Indução da ovulação/Reprodução assistida. Est eroidogênese. Determinismo e diferenciação sexual/Inter sexo; Amenorréia primária; Amenorréia secundária; Genética aplicada à ginecologia; DST/DIP; HIV na mulher; Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia); Dor pélvica; Climatério; Puberdade normal e patológica; Câncer de ovário; Ginecologia psicosomática; Síndrome pré-menstrual; Cosmetologia em ginecologia; Sexologia clínica; Vídeo-endoscopia em ginecologia; Abdome agudo em ginecologia; Miomatose uterina (tratamentos); Anticoncepção; Síndromes hiperandrogênicas; Disfunções menstruais; Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários; Rastreamento ginecológico e da mama; Código de Ética Profissional na Medicina.

**Cargo: Médico - Ginecologista e Obstetra**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher; Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco; Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama; Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem sindrômica de prevenção e assistência as DST/HIV/AIDS; Assistência ginecológica, concepção e anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice; Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem; Educação e saúde e sexualidade; Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias; Anatomia do períneo; Ureter pélvico; Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos); Anatomia do oco axilar; Neuroendocrinologia do ciclo menstrual; Mecanismo local da menstruação; Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas); Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica; Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis); Prolapo genital e tratamento (HTV, colpocleise); Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência); Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia; Câncer de endométrio; paciente ginecológica; Oncogênese; Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento; Quadrantectomias (linfonodo sentinel); Endometriose; Esterilidade conjugal; Indução da ovulação/Reprodução assistida; Esteroidogênese; Determinismo e diferenciação sexual / Inter sexo; Amenorréia primária; Amenorréia secundária; Genética aplicada à ginecologia; DST/DIP; HIV na mulher; Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia); Dor pélvica; Climatério. Puberdade normal e patológica; Câncer de ovário; Ginecologia psicosomática. Síndrome pré-menstrual; Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeo-endoscopia em ginecologia; Abdome agudo em ginecologia. Miomatose uterina (tratamentos). Anticoncepção; Síndromes hiperandrogênicas; Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama; Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia; Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica,

mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; Transmissões de infecções materno fetais; Doenças hipertensivas na gestação; Pré-eclâmpsia, eclâmpsia, diagnóstico, manejo e tratamento; Diabetes melitus da gestação; Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação; HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical; Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distórias, indicações de cesáreas, fórceps; Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intra-parto; Indicações de histerectomias puerperais; Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo; Prevenção da prematuridade; Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia; Ultrassonografia obstétrica. Doppler fetoplacentário e útero-placentário; Drogas na gravidez; Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação; Gestação de alto risco: condução do pré-natal; Código de Ética Profissional na Medicina.

**Cargo: Médico - Neurologista**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquiano, neuro-imagem, potenciais evocados. Ética profissional.

**Cargo: Médico - Obstetra**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Abortamento, AMIU, amniocentese, assistência ao parto, assistência pré-natal, assistência ao puerpério, avaliação da vitalidade fetal, biópsia de vilo corial, coagulação intravascular disseminada, contracepção no puerpério, cordocentese, crescimento intrauterino restrito, dengue na gravidez, descolamento prematuro de placenta, diabetes mellitus, distúrbios da contratilidade uterina, doença hemolítica perinatal, doença trofoblástica gestacional, gemelidade, gravidez prolongada, hemorragia puerperal, hidropsia fetal não-imune, hipertensão arterial crônica, HIV e gravidez, indução do parto, infecção puerperal, infecção do trato urinário, insuficiência istmocervical, investigação genética pré-natal, neuroproteção na prematuridade, operação cesariana, parto pré-termo, pequenos distúrbios da gravidez, placenta prévia, pré-eclâmpsia-eclâmpsia, retenção placentária, rotura prematura das membranas ovariadas, sífilis, sofrimento fetal agudo, suporte de vida em obstetrícia. Regulação Médica das urgências e emergências (transporte inter-hospitalar, indicação e priorização em UTI, conceito vaga-zero).

**Cargo: Médico - Oftalmologista**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Diagnóstico e conduta nos traumas oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo: fobias, tropias e paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular; epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira; Código de Ética Profissional na Medicina.



Cargo: Médico - Ortopedista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Sistema músculo-esquelético; Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tibial; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares; Doenças osteometabólicas na prática ortopédica; Tratamento do paciente politraumatizado; Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cérvico-toraco-lombar; Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Otorrinolaringologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amígdalas agudas e crônicas; Tumores da cavidade bucal; Parotidites. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites. Quadro clínico. Sintomatologia; Diagnóstico e tratamento; rinites. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais; Tumores benignos da laringe. Estudo radiológico e endoscópico; Procedimentos cirúrgicos; Propedéutica instrumentada. Laringites agudas e crônicas; Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos. Otites externas: otites médicas agudas e crônicas.

Surdez. Otoneurologia; Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Pediatra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Cuidados com a saúde da criança; imunizações; saúde dental; hábitos saudáveis; prevenção de doenças, intoxicações e lesões traumáticas; relação familiar; desenvolvimento social; sexualidade. Crescimento, desenvolvimento e comportamento: etapas esperadas para a idade. Avaliação do recém-nascido; alojamento conjunto; anormalidades no crescimento; taquipneia transitória do recém-nascido; síndrome do desconforto respiratório do recém-nascido; hipertensão pulmonar persistente do recém-nascido; síndrome de aspiração meconial; icterícia neonatal; hipoglicemia; policitemia; apnéia da prematuridade; recém-nascido de mãe diabética e de mãe usuária de droga. Genética humana: avaliação fetal e diagnóstico pré-natal; síndromes genéticas frequentes; erros inatos do metabolismo; malformações congênitas; retardamento mental. Endocrinologia: diabetes mellitus tipo I; cetoacidose diabética; distúrbios da tireoíde; diabetes insípido; distúrbio da glândula adrenal; hipoglicemia; alterações do metabolismo ósseo; alterações do hipotálamo, hipófise e gônadas. Doenças infeciosas: Investigação; febre de origem desconhecida; meningite; doenças exantemáticas da infância; sífilis; citomegalovirose; toxoplasmose; difteria; coqueluche; tétano; mononucleose; calazar; blastomicose; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; botulismo; doenças granulomatosas; micobactérias; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; infecções de partes moles; infecções parasitárias, virais e fúngicas; infecção hospitalar; antibioticoterapia profilática e terapêutica. Cardiologia: sopro inocente; insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênitas, cianótica e acianótica; endocardite infeciosa; miocardite; doença de Chagas; arritmias cardíacas; hipertensão arterial sistêmica; dor torácica. Pneumologia: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; avaliação clínica da doença pulmonar; infecções das vias aéreas superiores; bronquiolite; bronquite; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias, típica e atípica; fibrose cística. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais; aleitamento materno; leite artificial; desnutrição protéico-calórica; obesidade; hipovitaminoses; hipervitaminoses; nutrição enteral e parenteral. Gastroenterologia: Doença do refluxo gastrointestinal; esofagite; úlceras; sangramento gastrointestinal; doença inflamatória crônica

intestinal; malabsorção intestinal; desidratação aguda por gastroenterite; diarréia crônica; alergia alimentar; doença celíaca; dor abdominal aguda e crônica; constipação intestinal; intestino neurogênico; parasitoses intestinais; anormalidades do fígado e hepatites; colestase neonatal; hipertensão portal; hepatoesplenomegalia; hérnias diafragmática, inguinal, incisional; apendicite aguda; peritonite. Nefrologia e urologia: Infecção urinária; hematuria; proteinúria; glomerulonefrites; glomerulopatias; síndrome nefrótica; síndrome hemolíticourêmica; acidose tubular renal; insuficiência renal crônica; doença renal hereditária; refluxo vésico-ureteral; obstrução do trato urinário; urolitíase; bexiga neurogênica. Neurologia: Anamnese, exame físico, investigação neurológica; transtornos do desenvolvimento neuropsicomotor; anomalias congênitas do sistema nervoso; convulsão febril, epilepsia na infância, tratamento de epilepsia, estado de mal epiléptico; cefaléia; síndromes neurocutâneas; distúrbios do movimento; encefalopatias, paralisia cerebral, encefalopatia secundária à síndrome da imunodeficiência adquirida, encefalopatia hipertensiva, doenças neurodegenerativas; transtornos vasculares, trombose arterial, tromboembolismo venoso, hemorragia intracraniana, malformação arteriovenosa do sistema nervoso central, causas de acidente vascular cerebral; abscesso cerebral; traumatismo craniencefálico; lesões medulares, congênita e adquirida, tumor medular, trauma raquímedular, diastematomyelia, siringomielia, síndrome da medula presa, mielite transversa; bebê hipotônico; distrofias musculares, miopatias, metabólicas, endócrinas, inflamatórias; desordens da transmissão neuromuscular; neuropatias sensitivo-motoras hereditárias; síndrome de Guillain-Barré; paralisia facial periférica; abordagem ao paciente comatoso; morte encefálica. Hematologia: Anemias carencial, aplástica, falciforme, hemolítica; leucemias; púrpuras, trombocitopenia, anafilactoide; distúrbios da coagulação, trombóticos, hemorrágicos; pancitopenias; policitemia; neutropenia; transfusões. Oncologia: Neuroblastoma; tumor de Wilms; tumores cerebrais, ósseos; retinoblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma; histiocitose de células de Langerhans; tumor renal e de supra-renal; tumor de partes moles; tumores de células germinativas. Alergia e imunologia: Dermatite atópica; urticária; síndromes de deficiência imunológica. Reumatologia: Artrite idiopática juvenil; febre reumática; lupus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; vasculites (doença de Kawasaki; púrpura de Henoch-Schönlein); dermatomiosite; esclerodermia. Ortopedia: Lesão de plexo braquial; torcicolo; instabilidade atlanto-axial; escoliose; cifose; dorsalgia; espondilólise; espondilolistese; discite; displasia congenital do quadril; osteomielite; artrite séptica; sinovite transitória; necrose avascular de cabeça femoral; doença de Osgood-Schlatter; variações angulares, fisiológicas, patológicas; síndrome patelo-femural; luxações; fraturas comuns. Oftalmologia: Desenvolvimento da visão normal; triagem oftalmológica; estrabismo; ambliopia; conjuntivites; trauma ocular; glaucoma congênito; retinopatia da prematuridade; leucocoria; alterações oculares nas hipovitaminoses. Otorrinolaringologia: Oite; deficiência auditiva; rinite; epistaxe; sinusite; adenoidite. Dermatologia: Semiologia; dermatites no recém-nascido; doenças inflamatórias e/ou alérgicas; infecção bacteriana, fúngica, viral; alterações pigmentares; alterações dos fâneros. Emergências: Ressuscitação cardiorrespiratória; arritmia cardíaca; edema agudo do pulmão; embolia pulmonar aguda; emergência hipertensiva; recursos elétricos nas emergências cardiovasculares; tratamento da síndrome do choque; insuficiência respiratória aguda; estado de mal asmático; síndrome de hipertensão intracraniana; abdome agudo; trombose mesentérica; hemorragia digestiva; distúrbio metabólico e endócrino; distúrbio hidreletrolítico e ácido-básico; insuficiência renal aguda; septicemia; intoxicações accidentais; coma hepático; choque anafilático; angiedema; síndrome de Stevens-Johnson. Transtornos psicológicos: Distúrbios psicossomáticos e vegetativos; maus hábitos; transtornos alimentares; transtorno de ansiedade; transtorno de humor; transtorno de comportamento disruptivo; transtorno de atenção e hiperatividade; transtorno invasivo do desenvolvimento; psicofarmacologia; comportamento sexual e suas variações; abuso e negligência na infância; suicídio; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Pneumologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Anatomia e fisiologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Tabagismo. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Micoses pulmonares. Asma brônquica. Bronquectasias. Abscessos pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pulmonares na SIDA. Insuficiência respiratória.



Câncer de pulmão e outros tumores de tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Tromboembolismo pulmonar. Traumatismo de tórax. Doenças ocupacionais. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Distúrbios respiratórios do sono. Síndromes eosinofílicas. Anomalias de caixa torácica e diafragma. Ética profissional.

**Cargo: Médico - Radiologista**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Física das radiações e radioproteção; Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia; tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultra-sonografia (inclusive Doppler velocimetria); Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados; Atendimento a reações adversas; Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético; Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias); Código de Ética Profissional na Medicina.

**Cargo: Médico - Socorrista**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Síndrome Coronariana Aguda; Crise Hipertensiva; Edema Agudo de Pulmão; Medidas de Reanimação Cardiopulmonar; Dissecção Aórtica; Choque; Arritmias Cardíacas; Transferência e Transporte inter hospitalar de pacientes. Doenças Pericárdicas; Asma; DPOC; Afogamento; TEP; Infecção respiratória; Pneumonia Comunitária; Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas; Distúrbio dos equilíbrios Hidroeletrolíticos e Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Infecção do trato urinário; Hemorragia Digestiva; Gastroenterite; Insuficiência Hepática Aguda; Dor abdominal; Apendicite; Pancreatite Aguda; Úlcera péptica perfurada; Diverticulite; Obstrução Intestinal; Colecistite Aguda; Colangite Aguda; Cetoacidose Diabética; Estado Hiperglicêmico Hiperosmolar Não-cetótico; Hipoglicemia; Crise Tireotóxica; Coma Mixedematoso; Cefaléias; Acidente Vascular Cerebral; Alterações da Consciência; Convulsões; Hemorragia subaracnóide; Infecções de pele e do tecido celular subcutâneo; Dengue; Meningites; Leptospirose; Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana; Atendimento inicial ao politraumatizado; Traumatismo Crânio-encefálico; Traumatismo raquimedular; Traumatismo de tórax; Traumatismo de abdome; Traumatismo Renoureteral; Traumatismo de Extremidades; Queimaduras; Intoxicação Exógena; Acidentes ofídicos; Sepse; Políticas e diretrizes das Emergências, Urgências e Unidades de Pronto; Atendimento inicial e avançado ao queimado. Código de Ética Profissional na Medicina.

**Cargo: Médico do Trabalho**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos**

Noções gerais de medicina. Bioestatística; Epidemiologia. Sistemas imunitários e suas doenças. Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema genito urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças; doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia; Psiquismos e suas doenças; Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador; Noções de estatística em medicina do trabalho; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Noções de saneamento ambiental; Noções de legislação acidentária; Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular);

Noções de atividade e carga de trabalho; Noções de atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos; riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asmas profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio circulatórias, hematopatias, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com espe-

cial atenção à condução de veículos; Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho; Código de Ética Profissional na Medicina.

**Cargo: Médico - Urologista**

**Disciplina de Conhecimentos Específicos:**

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário; Propedéutica urológica; Litíase e infecções do trato geniturinário; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas dos testículos; Urgências do aparelho Geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal; Urologia pediátrica; Tratamento clínico e cirúrgico da incontinência urinária. Tratamento clínico da insuficiência renal; Código de Ética Profissional na Medicina.

## ANEXO IX CRONOGRAMA

Publicação do Edital, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	29/11/2018
Inscrições presenciais,	03/12/2018 a 14/12/2018
Homologação das inscrições	18/12/2018
Data / Horário / Local das Provas Objetivas	18/12/2018
Prova Objetiva	13/01/2019
Divulgação do Gabarito	15/01/2019
Prazo para Recursos	16/01/2019 a 18/01/2019
Homologação e Resultado Final dos Aprovados	22/01/2019
Inicio das atividades	25/01/2019

GABINETE DO PREFEITO, 28 de novembro de 2018

Claudio Eduardo Barbosa Linhares  
- Prefeito -

LEI N° 1.547/2018

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão das carências atuais na prestação do serviço público.

I - 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas,

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando consolidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



DECRETO Nº 175/2018

DECLARA ARRECADADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, Prefeito Municipal de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, diploma que por seus arts. 64, parágrafos, e 65 prevê a possibilidade legal da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstrem por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-lo em seu patrimônio, crivando o imóvel como vago;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 115 de 31/07/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 62 de 02/08/2018;

CONSIDERANDO que foi comprovado o abandono do imóvel, por Comissão Municipal criada especificamente para esse fim, tudo consoante o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 10.341/2018, ali detectado além do abandono por mais de 20 anos a existência de dívida tributária do proprietário do imóvel alvo desta arrecadação, desde o exercício de 2004;

CONSIDERANDO o que tudo mais consta do referido Processo Administrativo, e a intenção formal deste Executivo Municipal em utilizar o imóvel para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, educacionais e sociais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado arrecadado em favor do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU o imóvel constante do Livro de Transcrições das Transmissões nº 3-O, fls. 271, com o nº de ordem 8.625, inscrição municipal nº 4.629, conforme certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé - RJ, ali constando pertencer ao CLUBE RECREATIVO MACABUENSE, pessoa jurídica de direito privado de fins culturais, recreativos e esportivos, com endereço na Rua Milne Ribeiro nº 94, Centro, Conceição de Macabu, com inscrição no CNPJ nº 30.392.492/0001-79 baixada em 31/12/2008 por Inaptidão, conforme consta da Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ obtida no site da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. O Imóvel ora arrecadado será utilizado exclusivamente em atividades educacionais, esportivas, culturais e artesanais, vinculadas às respectivas secretarias municipais, cabendo à Secretaria Municipal de Obras providenciar os projetos necessários à recuperação do prédio e as adequações necessárias à sua plena utilização, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Após a publicação deste Decreto, deverá ser imediatamente providenciada a averbação desta arrecadação junto a matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, em favor do Município de Conceição de Macabu.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 29 de novembro de 2018  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-Prefeito-

LEI Nº 1.548/2018

Ementa: Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criada a seguinte vaga na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão das carências atuais na prestação do serviço público.

I - 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico,

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

LEI Nº 1.549/2018

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de abono de Natal aos servidores municipais efetivos da Administração Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2018, Abono Natalino no importe de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), a ser pago em parcela única, creditado no cartão do servidor, aos servidores públicos municipais efetivos.

§1º. O valor do abono não será incorporado aos salários para qualquer efeito legal;

§2º. Os profissionais do Magistério em pleno e efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino da Rede Municipal de Educação, no ano de 2018 excepcionalmente, não farão jus ao Cartão Alimentação e ao Abono Natalino constante nesta lei, referente ao mês de dezembro; tal excepcionalidade é justificada pelo fato de que os profissionais receberão um abono para alcance do limite mínimo de 60% (sessenta por cento), dos recursos do FUNDEB;

§3º. Os servidores temporários, ocupantes de cargo em comissão, permutados ou cedidos a outro município não farão jus ao Abono de Natal.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas, na forma da lei, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

